



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2024  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o n.º 50.970.420/0001-79, sediada na Rua Treze de Maio, nº 1.241, Bairro Boa Esperança, CEP 78760-000, município de Guiratinga/MT, e-mail: raiza-mariane@hotmail.com, celular (66) 99244-7669, neste ato representada pela Sr. **RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA**, inscrita no CPF sob nº 011.445.561-98, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 130/2024, decorrente do **CRENCIAMENTO Nº 002/2024, processo de INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**, homologado em 30/10/2024, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas/MT, na edição 3.399, ano 13, página 83 e 84, no dia 01/08/2024, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 130/2024, cujo objeto é a contratação de profissional para ministrar curso de confecção de bolo confeitado, bolo de pote e confeitaria com seu método de ensino e carga horária de 42 horas mês, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Guiratinga, conforme a seguinte descrição:

Item	Especificação Completa	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
3	56002 - INSTRUTOR DE CURSO DE BOLO CONFEITADO, BOLO DE POTE E CONFEITARIA - INSTRUTOR DE CURSO DE BOLO CONFEITADO, BOLO DE POTE E CONFEITARIA.O PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO PARA ENSINAR: BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ORIENTAÇÃO SOBRE MATERIAIS E UTENSÍLIOS, PREPARO DE MASSAS DE BASE PARA TODOS OS TIPOS DE BOLOS; PREPARO DE RECHEIOS: CREME DE LEITE CONDENSADO, MOUSSE DE MORANGO, CREME DE COCO, GELEIA DE ABACAXI, MOUSSE DE MARACUJÁ, CREME DE CHANTILLY, PRESTÍGIO, BRIGADEIRO, CREME DE NOZES, CREME DE CHOCOLATE BRANCO, MOUSSE DE LIMÃO; PREPARO DE COBERTURAS; PREPARO DE CALDAS; APRIMORAR AS TÉCNICAS DE CONFEITARIA, ABRANGENDO DESDE A ORGANIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E INGREDIENTES, ATÉ AS DIVERSAS	294	HORAS	100,00	29.400,00

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

HABILIDADES ESPECÍFICAS, COMO BOLOS, TORTAS, BOMBONS, TRUFAS, ENTRE OUTROS; FLUXO DE CAIXA E FORMAÇÃO DE PREÇO DOS SERVIÇOS DE BOLOS E CONFEITARIA. COM TURMA VARIADA, POR UM PERÍODO DE 7 MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 42 HORAS MENSAIS. AULAS SEMANAIS DE ACORDO A DEMANDA OU NECESSIDADE, RECEBENDO POR HORA TRABALHADA. MATERIAIS NECESSÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, LOCAL DE TRABALHO OFICINA DE CURSOS DO CRAS.				
<b>Totalização R\$: 29.400,00</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.
- 2.2.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- 3.1.** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato n.º 130/2024 pelo período de 7 (sete) meses, contados de **08/03/2025 até 07/10/2025**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

- 4.1.** Considerando a cláusula quinta do contrato e conforme art. 106 da Lei n.º 14.133/2021 a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

Assim, considerando a vantajosidade das condições e dos preços e a autorização da Secretaria de Administração, conforme ofício n.º 032/2025, justifica-se a prorrogação do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

- 6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 06 de março de 2025.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

  




Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

**Fiscal de Contrato:**

**MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**  
CPF nº 551.340.921-68



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	009/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º Aditivo	T. 13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º Aditivo	T. 06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º Aditivo	T. 07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º Aditivo	T. 18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º Aditivo	T. 07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T. 06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º Aditivo	T. 10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º Aditivo	T. 13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)